

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

Urânia SP, 17 de abril de 2023.

Ofício nº 092/2023

À Exma. Sra. KÁTIA CRISTINA SIEBRA Presidente da Câmara Municipal Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI Nº 024/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que institui o dia municipal de combate ao Feminicídio no Município de Urânia e dá outras providências.

A magnitude do fenômeno do feminicídio tem atingido em nosso país proporções cada vez mais alarmantes. O tema da violência contra a mulher deve perpassar pela repressão desses crimes, mas também pelo aumento da rede de proteção à mulher, além da mudança da cultura do agressor. Mas é certo que, sem a mudança na educação da população em geral e o fim de uma cultura que objetifica a mulher, essa situação jamais será resolvida.

Para tanto, propomos a instituição de um Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, que será incluído no calendário oficial do município, para ser data em que se promovam diversas ações educativas e preventivas relacionadas ao tema. O dia foi escolhido por ser a mesma data internacionalmente instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher.

No Brasil, mais de 40% das mulheres já sofreram violência doméstica em algum momento da vida. O Brasil se encontra na 5ª posição em assassinato de mulheres e as negras são ainda mais violentadas. De acordo com informações divulgadas pela Agência Brasil, muitas vezes as mulheres são vítimas dos próprios familiares (50,3%) ou parceiros/ex-parceiros (33,2%).

Diante desses dados alarmantes muito ainda precisa ser feito para dar um basta a essa triste realidade. Portanto, é de suma importância que o município de

Página 1 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



Página 2 de 3

CNPJ: 46.611.117/0001-02

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

Urânia tenha um dia especialmente destinado à conscientização e ao combate ao feminicídio, o que contempla, inclusive os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 5 e 10 da ONU.

Contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

### Atenciosamente,

MARCIO Assinado de forma digital por MARCIO ARJOL ARJOL DOMINGUES: 52

22342999852 Dados: 2023.04.17 09:29:17 -03'00'

Márcio Arjol Domingues **Prefeito Municipal** 

PROTOCOLO Nº 047 123

Assessora Parlamentar

secgabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI Nº 024/2023

Institui o dia municipal de combate ao Feminicídio no Município de Urânia e dá outras providências.

Márcio Arjol Domingues, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio, a ser celebrado no dia 25 de novembro (Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher), sendo incluído no calendário oficial do Município de Urânia.

Art. 2º Promover campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades para conscientizar a população sobre a importância do combate ao Feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Art. 3º O Poder Executivo poderá intensificar as ações para:

I – difundir informações sobre o combate ao feminicídio;

II - promover eventos para o debate público sobre a política Nacional de combate à violência contra a mulher:

III - difundir boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio:

IV - mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio;

V - divulgar de iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e violência contra a mulher.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Urânia Urânia SP, 17 de abril de 2.023.

DOMINGUES:2 2 2342999852

MARCIO ARJOL por MARCIO ARJOL DOMINGUES.2234299985

Dados: 2023.04.17

Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº O47 123

Horário: ..13 :